



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº. 548/2021**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas e travessas do bairro São José.

**§ 1º** As seguintes Ruas:

I – Rua Maria Aparecida Nascimento Barbosa;

II – Rua Maria Siqueira Filha;

III – Rua Antônio Carvalho do Nascimento;

IV – Rua Vereador José Gonçalves Sobrinho;

V – Rua José Gomes Moura;

VI – Rua Manoel Cariri da Silva;

VII – Rua Ivaldo Romão de Araújo;

VIII – Rua Diego Lustosa dos Passos;

IV – Rua Marcio Franklin Lucena de Andrade;

X – Rua Vandelson Leite do Nascimento;

XI – Rua João de Souza Barros;

XII – Rua José Martins Ferreira;



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

XIII – Rua Padre Genildo Herculano;

XIV - Rua Marcelo Fragoso de Souza.

**§ 2º** As Seguintes Travessas:

I – Travessa Santa Terezinha;

II - Travessa Pajeú;

III - Travessa Feira Nova;

IV - Travessa São José;

V - Travessa Maria Lica;

VI - Travessa Vereador José Santos de Oliveira.

**Art. 2º** O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para  
aposição nas referidas artérias municipais.

**Paragrafo único:** anexo - I mapa do bairro São José.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Lei de Nº 484/2018 e as disposições em contrário.

  
**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO

# ANEXO – I

## SANTA TEREZINHA - PE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ CONJUNTO HABITACIONAL SARGENTO RAFAEL

